PORTARIA Nº 707, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Servidor, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - que Lei Municipal nº 1.766, de 26 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, a qual possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida Central;

II - que o Poder Legislativo adotou as regras da Lei que instituiu a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, por meio da Resolução nº 179, de 14 de Junho de 2005;

III - que art. 94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto contempla verba indenizatória;

IV - que a Câmara Municipal possui servidores para serem avaliados para promoção de classe e de estabilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Adir Schreiber, Técnico em Contabilidade, desta Câmara, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de 03 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A título de indenizações por serviços extraordinários prestados, o servidor fará jus a uma verba indenizatória de 2,5 (dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores, a ser pago mensalmente.

Art. 3º Fica indicada, para atuar como suplente na falta do titular, o servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de fevereiro de 2021.

Ver. Omar Angelo Santi
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 03/02/21
RETIRADO em: __/__/__

Registre-se e publique-se.

Ver. Maicon Lopes
Secretário